

31 de agosto de 2010

Entrevista com Luiz Fernando Vianna, coordenador do FMASE



ABCM NEWS inicia, nesta edição, uma série de entrevista com as mais destacadas personalidades do setor de energia elétrica, mineração e carvão mineral. Nosso primeiro entrevistado, Luiz Fernando Vianna, é presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE - e coordenador do Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico – FMASE –, que congrega 18 entidades do setor elétrico brasileiro.

ABCM News – A questão da segurança energética, que tanto preocupa Inglaterra, Alemanha, China, Estados Unidos, entre outros países líderes do mercado mundial, como está sendo tratada pela autoridades brasileiras?

Luiz Fernando Vianna – No Brasil há uma grande preocupação com a segurança energética, por parte das autoridades brasileiras, responsáveis pela condução do setor elétrico. Essa preocupação manifesta-se: **(i)** na expansão, com o leilão das usinas estruturantes, como as UHEs Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira e Belo Monte, com a contratação de energia de reserva, e com o esforço hercúleo para obtenção de licenças prévias de usinas hidrelétricas, de modo que suas concessões possam ser licitadas; e **(ii)** com a operação do Sistema Interligado (SIN), em que o Operador Nacional do Sistema - ONS, tem operado o parque térmico, fora da ordem de mérito de preços da energia, para fazer com que níveis metas mínimos dos reservatórios das usinas hidrelétricas - determinados pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE - não sejam ultrapassados, garantindo assim a devida segurança energética do país.

ABCM News – Como a Apine se posiciona perante proposta de leilões

regionais de energia, preconizada pela ONS, que visa corrigir a assimetria dos submercados Nordeste e Sul?

LFV – A Apine entende que se deve buscar a diversificação da matriz energética, mas sem qualquer segmentação, seja por fonte, ou entre energia existente e nova. Nesse entendimento, cabe ao Conselho Nacional de Política Energética, o estabelecimento da matriz energética mais adequada ao país. Se há interesse estratégico em determinada fonte energética, ou atendimento específico a alguma região do país, deve ser propiciada a mesma, ou a região, os devidos incentivos ou mecanismos para sua viabilização.

ABCM News – Como coordenador do Fórum de Meio de Ambiente do Setor Elétrico, quais são as principais ações e propostas deste?

LFV – O Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE, congrega 18 entidades representativas do setor elétrico (segmentos: geradores de todas as fontes energéticas; transmissores; consumidores e comercializadores) para discutir e apresentar contribuições ao desenvolvimento do marco regulatório ambiental, com foco no desenvolvimento sustentável.

Os temas em destaque atualmente no FMASE são: **(i) Licenciamento Ambiental:** especialmente nas unidades de conservação, onde entendemos ser passível de empreendimentos de geração de energia; **(ii) Reserva dos Potenciais Hidráulicos:** o FMASE elaborou uma proposta de legislação que permite a preservação do potencial hidrelétrico, impedindo, ou possibilitando o uso compartilhado dos mesmos com unidades de conservação, quilombolas, comunidades tradicionais, etc; **(iii) Mudanças Climáticas:** essa é mais uma matéria em que o FMASE tem participado ativamente, no caso, através da regulamentação da Política Nacional de Mudanças Climáticas - PNMC (Lei 12.187 de 29/12/2009). Essa atuação --- junto com a CNI --- manifesta-se nos debates sobre o temas nos diversos fóruns nacionais, inclusive o FMASE faz

parte do Fórum Nacional de Mudanças Climáticas; **(iv) Código Florestal, Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente - APPs:** o FMASE tem participado ativamente dessas discussões, com sugestões, acompanhamento e análise das propostas de mudança de legislação. Através de consultoria especializada, o FMASE efetuou estudo comparativo da legislação florestal sobre APPs e Reserva Legal, no Brasil e em 10 países (Canadá, EUA, Austrália, Argentina, China, Finlândia, Suécia, França, África do Sul e Paraguai), que concluiu que: **(1) APPs:** praticamente não há paralelo com os excessos exigidos na legislação brasileira sobre estas áreas (larguras que variam de 30 à 500m e áreas de até 50% das propriedades) e em nenhum dos países notou-se que estas áreas e seus recursos são intocáveis; e **(2) Reserva Legal:** com exceção do Paraguai, nenhum país exige das propriedades rurais tais áreas; **(v) Questão Indígena:** a atuação do FMASE se dá basicamente na regulamentação da exploração de recursos hídricos em terras indígenas; e **(vi) Eclusas em rios navegáveis:** o FMASE defende três pontos básicos: **(1)** Garantia, ao empreendedor do projeto de geração, de ressarcimento dos custos com a construção da eclusa; **(2)** "direito de preferência" ao empreendedor, nos casos em que couber, para construção total ou parcial da eclusa; e **(3)** garantia que a não existência de estudo de viabilidade e do plano hidroviário, não seja impeditivo nem causa de adiamento para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos para outros fins.